

RESOLUÇÃO Nº 109/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 35/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova a qualificação e o credenciamento de 03 (tres) Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, sendo 02 (duas) para a Unidade de Marcílio de Noronha e 01 (uma) para a Unidade de Nova Bethânia, no município de **Viana-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de julho de 2014



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde.

